



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA MURER E MURER LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS DE ÁGUA, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL, LIMPEZA DE PENEIRAS DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO E, OCASIONALMENTE, PARA LAVAGEM DE RUAS APÓS MANUTENÇÕES

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, Centro, CEP: 13.910-027, no município de Jaguariúna, inscrito no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete, Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, CEP: 13.912-464, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **MURER E MURER LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.404.618/0001-05, com sede na Av. Alexandre Marion, s/n, Bairro Jardim Boa Vista, CEP: 13.914-510, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, representada neste ato pela Senhora **Débora de Pinho Aymone**, brasileira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 27.727.328-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 283.487.338-09, residente e domiciliada na Av. Maranhão, nº 2390 – casa 15 – Bairro São Pedro, CEP. 13912-812, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, decidem **ADITAR**, o **Contrato nº 018/2023**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 166/2022 – Procedimento Licitatório nº 567/2022**, para continuidade na Prestação de serviços com caminhão pipa com capacidade mínima de 10.000 litros de água, para transporte de água potável, limpeza de peneiras das Estações Elevatórias de Esgoto e, ocasionalmente, para lavagem de ruas após manutenções:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica renovada por mais 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Serviços, vide Cláusula 3.1.e 12.1 do Contrato supra mencionado, a partir de **17 de fevereiro de 2024**.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalterados os valores unitário de **R\$ 35,99 (trinta e cinco reais e noventa e nove centavos)** por m³ (metro cúbico), e valor global de **R\$ 359.900,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais)**.

Parágrafo Único: Os valores citados correrão por conta das dotações orçamentárias:
Nº 02.11.03.17.512.0010.2078.3.3.90.39.00 – RECURSO PRÓPRIO



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

CLAUSULA TERCEIRA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições contratuais do correlato procedimento licitatório.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

MURER E MURER LTDA.
Débora de Pinho Aymone
RG nº. 27.727.328-6 SSP/SP
CPF/MF sob nº 283.487.338-09

Testemunhas:

João Pedro Perez Gomes
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Júlia Goulart Ferreira
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 567/2022

Pregão Eletrônico nº 166/2022

Contrato nº 018/2023 - 1º ADITAMENTO

OBJETO: Prestação de serviços com caminhão pipa com capacidade mínima de 10.000 litros de água, para transporte de água potável, limpeza de peneiras das Estações Elevatórias de Esgoto e, ocasionalmente, para lavagem de ruas após manutenções

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

CONTRATADA: MURER E MURER LTDA.:

1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s); e
- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação; e
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 01 de fevereiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura:



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: Débora de Pinho Aymone
Cargo: Administradora
CPF/MF sob nº 283.487.338-09
E-mail pessoal: fernando.murer@yahoo.com.br
Telefones: (19) 99772 – 5201 / 99724 - 0762

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Matheus Ranzani Herrmann
Cargo: Secretário Municipal de Meio Ambiente
CPF: 280.563.308-36

Assinatura: _____